



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº 156/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO a que há tradutor da língua de sinais, LIBRAS, para estudantes portadores de deficiência auditiva e visual na rede escolar municipal, mas que atende tão somente até o 5º ano do ensino fundamental;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal, para que estude a viabilidade de se garantir o acompanhamento de profissional habilitado durante todo o ensino fundamental na rede municipal, até mesmo buscando recursos junto ao Governo Federal, possibilitando, desta forma, atendimento completo a todos os nossos estudantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de dois mil e treze.

-CLOVIS DA SILVA CORDEIRO-

Vereador